JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022

Decreto nº
0010/2022

Em, 4 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0581, de 22 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 157.452,95 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.040	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0403	2066	Manutenção do FUNDEB 70%	
0000074	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado	25.229,47
0000430	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	992,88
				Total da Ação	26.222,35
				Total da Unidade Orçamentária	26.222,35
			02.060	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL**	
04	122	0021	2019	Manut das Atividades de Obras e Urbanism	
0000100	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	2.699,00
				Total da Ação	2.699,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.699,00
			02.080	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
20	606	0641	1022	Aquis de Equip e Implementos Agricolas	
0000355	4490.52	99	17000000	Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
				Total da Ação	125.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	125.000,00
			02.090	**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**	
13	392	0473	2024	Coord, Prom e Incentivar Ativ Art e Cult	
0000128	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.230,00
				Total da Ação	3.230,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.230,00
			02.110	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08	243	0122	2043	Conselho Tutelar	
0000242	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	301,60
				Total da Ação	301,60
				Total da Unidade Orçamentária	301,60
				Total de Suplementações	**157.452,95**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 157.452,95

(Cento e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), como segue:

			02.040	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0403	2066	Manutenção do FUNDEB 70%	
0000428	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	992,88
0000075	3190.11	99	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.229,47
				Total da Ação	26.222,35
				Total da Unidade Orçamentária	26.222,35
			02.060	**SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL**	
15	451	0501	1009	Pavimentação em Paralepipido e Meio-Fio em Vias e Logradouros	
0000274	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	25.000,00
				Total da Ação	25.000,00
04	122	0021	2019	Manut das Atividades de Obras e Urbanism	
0000101	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.699,00
				Total da Ação	2.699,00
				Total da Unidade Orçamentária	27.699,00
			02.080	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
20	605	2026	1021	Reforma e/ou Const do Mercado	
0000389	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
			02.090	**SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO**	
13	392	0473	2024	Coord, Prom e Incentivar Ativ Art e Cult	
0000127	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.580,00
0000129	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.650,00
				Total da Ação	3.230,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.230,00
			02.110	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08	122	0125	2041	Man Fundo Municipal de Assist Social	
0000237	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	301,60
				Total da Ação	301,60
				Total da Unidade Orçamentária	301,60
				Total de Anulações	**157.452,95**
				Total de Outras Fontes	**0,00**
				Total Geral de Fontes	**157.452,95**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0013/2022

Em, 28 de Março de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0581, de 22 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 64.841,04 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

			02.040	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	0403	2066	Manutenção do FUNDEB 70%	
0000429	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.382,26
0000430	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	9.458,78
				Total da Ação	64.841,04
				Total da Unidade Orçamentária	64.841,04
				Total de Suplementações	**64.841,04**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 64.841,04 (Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO